



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85 - Centro - São José da Boa Vista - Paraná - Telefone: 0**43 3565-1252 - CEP: 84.980-000
CNPJ 76.920.818/0001-94 - <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>

LEI Nº 443/95

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das seguintes ruas da cidade:

- A Rua 13 de Maio, denominar-se-á Rua Reinaldo Martins Gonçalves;
- A Rua 31 de Março, denominar-se-á Rua José Alves de Oliveira;
- A Rua Expedicionário, denominar-se-á Rua Joaquim Maurilio da Silva;
- A Rua Bernardino da Silva, até a Rua João Batista Pontes, denominar-se-á Rua Heitor Correa Rolim;
- A Rua Presidente Costa e Silva, denominar-se-á João Batista Pontes;
- A Rua Castelo Branco, denominar-se-á Rua Enéas Pires Ferreira;
- A Rua 21 de Abril, denominar-se-á Rua José Francisco da Silva;
- A Rua Bento Munhoz da Rocha, denominar-se-á Rua Padre Esblaim Pereira Marcondes;
- A Rua Getulio Vargas, denominar-se-á Rua Antonio Vilela da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 28 de Novembro de 1.995.

BENJAMIM MILTON VILELA

PREFEITO MUNICIPAL